



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – “CEIM DE BEBEDOURO” NESTE MUNICÍPIO**. Com a construção do novo CEIM a demanda dos alunos da educação infantil irá aumentar bastante dando mais condições de aprendizado e desenvolvimento pedagógico, tanto para alunos quanto para os colaboradores. Salientando inclusive que alguns alunos precisam se deslocar do bairro para estudar em outras escolas, pois as instituições escolares do bairro Bebedouro ainda não suporta a demanda dos alunos atuantes.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário “Joaquim Calmon”.
Aos 29 dias do Mês de setembro de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – REPUBLICANOS